



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 987/2025

Data: 29 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, em especial do setor de Engenharia, tome as providências devidas visando a execução de correções na obra realizada na comunidade da Linha São Cristóvão.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, que seja encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento e o setor de Engenharia, tome as providências devidas visando a execução de correções na obra realizada na comunidade da Linha São Cristóvão.

A medida é necessária, tendo em vista as inconsistências verificadas durante visita técnica efetuada no local, acompanhada pelo fiscal de obras da Prefeitura, pelos vereadores Tania Maion e Juca, e por integrantes da comunidade.

Durante a visita, foram constatadas diversas situações que comprometem a funcionalidade da obra e a trafegabilidade da via, utilizada diariamente por grande fluxo de veículos, caminhões e ônibus. Dentre os principais pontos a serem corrigidos, destacam-se:

1. Correção dos bueiros que atualmente iniciam com tubulações de diâmetros maiores e desembocam em tubulações menores, o que prejudica o escoamento adequado das águas pluviais.

2. Adequação da tubulação localizada à esquerda de quem desce da Linha Glória em direção à Linha São Roque, que atualmente termina próxima à placa de "PARE", quando deveria desembocar em ponto mais abaixo.

3. Ajuste da curva na esquina da Igreja maior, cuja acentuação excessiva dificulta o tráfego de caminhões.

4. Revisão da canaleta de escoamento, que atualmente impede o tráfego de veículos, o uso do terreno e o acesso de carros às propriedades.

5. Substituição da canaleta por tubulações, evitando riscos de que, em caso de chuvas fortes, a água venha a invadir a Igrejinha menor, situada na parte inferior da estrada.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Diante do exposto, ficamos no aguardo de que as devidas providências sejam tomadas com urgência, a fim de garantir a segurança, acessibilidade e funcionalidade da via pública, assegurando o atendimento adequado às necessidades da comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de outubro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR